

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA**

O **Prefeito do Município de Piracaia/SP**, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público - Edital nº 01/2019, conforme segue.

**NA TABELA DE CARGOS DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO**

**Onde se lê:**

<b>Ensino fundamental</b>							
<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas reservadas às pessoas com deficiência</b>	<b>Salário inicial</b>	<b>Ref.</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	2	--	R\$ 1.421,83	V	44 horas	Ensino fundamental completo.	R\$ 30,00

**Leia-se:**

<b>Ensino médio/ técnico</b>							
<b>Cargos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas reservadas às pessoas com deficiência</b>	<b>Salário inicial</b>	<b>Ref.</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	2	--	R\$ 1.421,83	V	44 horas	Ensino médio completo.	R\$ 55,00

**NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES**

**Leia-se como segue e não como constou:**

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos**, iniciando-se no dia **23 de dezembro de 2019** e encerrando-se no dia **9 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

**NO CAPÍTULO 4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Leia-se como segue e não como constou:**

4.2.1. Acessar, no período de **17 a 18 de dezembro de 2019**, o site do **INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos**, na área do Concurso Público nº 01/2019 do **Município de Piracaia**, o Anexo IV deste Edital;

**Leia-se como segue e não como constou:**

4.2.3. Entregar o formulário especificado no subitem anterior, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 4.1.1.2, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital, até **19 de dezembro de 2019**, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Piracaia, localizada na Avenida Dr. Cândido Rodrigues nº 120, Centro - Piracaia/SP, das 8h até às 16h, identificando no envelope: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - Município de Piracaia - Concurso Público 01/2019**.

**Leia-se como segue e não como constou:**

4.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos deverão obrigatoriamente, sob pena de não participação neste certame, realizar a inscrição on-line no site do **INDEPAC - www.indepac.org.br/concursos**, na área do Concurso Público nº 01/2019 do **Município de Piracaia**, até o dia **9 de janeiro de 2019**.

**NA TABELA DE PROVAS DO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS**

**Onde se lê:**

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**



<b>Ensino fundamental</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Formas de Avaliação</b>	<b>Quantidade de questões POCB</b>	<b>Quantidade de questões POCE</b>
GUARDA MUNICIPAL	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

**Leia-se:**

<b>Ensino médio/ técnico</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Formas de Avaliação</b>	<b>Quantidade de questões POCB</b>	<b>Quantidade de questões POCE</b>
GUARDA MUNICIPAL	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 10 Matemática	10 Conhecimentos Específicos

**NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES**

**Inclui-se:**

**NUTRICIONISTA**

1. Atividades de alimentação coletiva:

1.1. Em unidades de alimentação e nutrição:

- Planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos;
- Planejar, implementar, coordenar e supervisionar atividades de preparo e distribuição de alimentos em cozinhas comunitárias;
- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição de refeições e/ou preparações culinárias.
- Avaliar tecnicamente preparações culinárias;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios;
- Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente;
- Coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos;
- Programar e realizar orientações, cursos e treinamentos na área de segurança alimentar e nutricional;
- Coordenar, supervisionar e executar as atividades referentes a informações nutricionais e técnicas de atendimento direto aos clientes;
- Promover programas de educação alimentar para clientes;
- Desenvolver pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação;
- Colaborar na formação de profissionais na área de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

1.2. Em creches e escolas:

- Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças;
- Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida;
- Promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria;
- Efetuar testes de aceitabilidade de novos produtos alimentares, conforme exigência da fnde;
- Apoiar a comissão de licitação quanto às descrições específicas dos produtos;
- Analisar as amostras e emitir parecer técnico;
- Executar o controle de nº de refeições /dia e enviar para o fnde;
- Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à população;
- Integrar a equipe e participar das ações do conselho de alimentação escolar (cea);
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

2. Atividades de nutrição clínica:

2.1. Em ambulatórios:

- Avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;
- Estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias;
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do cliente, quando necessário;
- Prescrever complementos nutricionais, quando necessário;
- Registrar em prontuário do cliente a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e alta em nutrição;
- Promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares;

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**



- Avaliar os hábitos e as condições alimentares da família, com vistas ao apoio dietoterápico, em função de disponibilidade de alimentos, condições, procedimentos e comportamentos em relação ao preparo, conservação, armazenamento, higiene e administração da dieta;
- Desenvolver e fornecer receituário de preparações culinárias;
- Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população;
- Integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente.
- Participar do planejamento e execução de treinamento, orientação, supervisão e avaliação de pessoal técnico e auxiliar;
- Desenvolver estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação;
- Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento;
- Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Leia-se como segue e não como constou:**

**PARA OS CARGOS DE BORRACHEIRO, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, LAVADOR/ LUBRIFICADOR, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTONIVELADORA), OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS II E PINTOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, verbo. Concordância verbal e nominal. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

**MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de Medidas Legais. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Resolução de situações problema. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

**Leia-se como segue e não como constou:**

**PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, ELETRICISTA, ESCRITURÁRIO, FISCAL SANITÁRIO, FISCAL TRIBUTÁRIO, GUARDA MUNICIPAL, MONITOR ESPORTIVO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, PEDREIRO DE ARTE, SECRETÁRIO ESCOLAR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Sintaxe.

**MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico.

**Exclui-se o conteúdo de conhecimentos específicos de GUARDA MUNICIPAL do ENSINO FUNDAMENTAL e inclui-se no de ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO.**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2019 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Piracaia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Piracaia, 17 de dezembro de 2019.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP**